



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL Nº 19 DE 09 DE MAIO DE 2016

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 17 a 19 de maio de 2016

2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado

3- DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

-Área/Subárea: Microbiologia Geral e Micologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Microbiologia e Imunologia ou Enfermagem ou Odontologia ou Farmácia ou Medicina ou Medicina Veterinária e possuir Mestrado nas áreas de Microbiologia ou Ciências da Saúde ou Doenças Infecciosas ou Biotecnologia ou Ciências Fisiológicas - Processo nº 23068.004995/2016-74.

Local e horário de inscrição: Prédio Básico CCS, 2º Pavimento, Secretaria do Departamento de Patologia/CCS, sala 20. no horário de 08h às 15h - Telefone (27) 3335-7290.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

-Área/Subárea: Ciências Contábeis – Nº de Vagas: 02(duas) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Ciências Contábeis ou Graduação em Administração de Empresas ou Economia com Mestrado em Ciências Contábeis - Processo nº 23068.005702/2016-76.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis/CCJE, no horário de 14h às 19h - Telefone (27) 4009-2602.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.3.1. DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E ECOLOGIA

-Área/Subárea: Oceanografia Geológica – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Oceanografia Geológica - Processo nº 23068.005378/2016-96.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos SID/CCHN/UFES (Térreo do IC-II), no horário de 08h às 18h - Telefone (27) 4009-2506 e 4009-2507.

3.3.2. DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS

-Área/Subárea: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas/Literaturas Estrangeiras Modernas(Língua Italiana) – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura em Letras ou Linguística - Processo nº 23068.006309/2016-08.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos SID/CCHN/UFES (Térreo do IC-II), no horário de 08h às 18h - Telefone (27) 4009-2506 e 4009-2507.

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 30/05/2016; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE; ; e) Além das etapas previstas na Resolução nº 41/2011-CEPE, haverá, ainda, aplicação de prova escrita para o Departamento de Ciências Contábeis/CCJE; f) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; g) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; h) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; i) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; j) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br k) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Josiana Binda
Diretora Substituta